



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

**CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
(M/F)**

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, e de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontram abertos procedimentos concursais comuns para ocupação de (32) trinta e dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, em diferentes áreas de trabalho, de acordo com as referências abaixo indicadas, pelo prazo de dez (10) dias úteis, conforme aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2014 (aviso n.º 3931/2014), e na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt):

Ref.ª A: 14 (catorze) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Cantoneiro de Limpeza, para o Serviço de Higiene Urbana e de Gestão de Espaços Públicos;

Ref.ª B: 6 (seis) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Cantoneiro, para o Serviço de Higiene Urbana e de Gestão de Espaços Públicos;

Ref.ª C: 3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Jardineiro, para o Serviço de Higiene Urbana e de Gestão de Espaços Públicos;

Ref.ª D: 3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional, para o Serviço de Armazém e Parque de Viaturas;

Ref.ª E: 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para o Serviço de Armazém e Parque de Viaturas;

Ref.ª F: 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional – área de Carpinteiro, para o Serviço de Armazém e Parque de Viaturas; e,

Ref.ª G: 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional – área de Eletricista, para o Serviço de Armazém e Parque de Viaturas.

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-portosanto.com/pages/homepage.asp>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira (Edifício de Serviços Públicos), 9400-000 Porto Santo, até ao termo do prazo de candidatura.

Município do Porto Santo, 20 de março de 2014

O Presidente da Câmara,

(Filipe Emanuel Menezes de Oliveira)